



# SimTec

SIMPÓSIO DOS  
PROFISSIONAIS DA  
UNICAMP

2024 – 9ª edição



## CULTURA DE SEGURANÇA COMO ESTRATÉGIA DE TRABALHO DA ASSESSORIA DE MATERIAIS DE UM HOSPITAL PÚBLICO

\*Patricia Umebara Pelegrini, Juliana Pacheco Melli, Marcos Aurélio Boes  
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)  
Hospital de Clínicas  
[pup@unicamp.br](mailto:pup@unicamp.br)\*

### Introdução

Eixo 1

A Assessoria de Materiais do Hospital de Clínicas da Unicamp (ARM - HC) é um dos órgãos técnicos responsáveis pela instrução dos processos de aquisição dos materiais utilizados na assistência ao paciente, tendo o setor de tecnovigilância como um de seus núcleos de atividades.

### Objetivo

Relatar as ações realizadas pela ARM para tratar inconformidades apresentadas pelo cateter venoso central adulto (CVC) em uso na Instituição como rachaduras no hub de conexão e soltura das extensões do cateter, inutilizando o dispositivo para terapia infusional e submetendo o paciente a novo procedimento invasivo.

### Metodologia

Relato de experiência do setor sobre alteração do processo de avaliação e homologação de marcas do dispositivo em questão.

### Resultados

A marca do cateter com inconformidade teve aceitabilidade para uso durante a fase de amostras do processo licitatório. Ao utilizar a cultura de segurança como estratégia no processo de aquisições dos dispositivos médicos houve a identificação de fragilidades no processo de aquisição do material durante sua aprovação no pregão. Através da melhoria dos processos foi possível formatação de novo instrumento de avaliação do dispositivo durante o processo licitatório que inclui critérios de inserção do cateter, mas também os critérios de performance, usabilidade e durabilidade do dispositivo durante o tempo previsto para uso. À luz da Nova lei de Licitações (14133/21) que traz em seu escopo a solução mais vantajosa à Administração, as alterações no processo de aquisição vieram de encontro com a escolha de materiais médico-hospitalares de qualidade para uma assistência segura.



Fotos 1 e 2: anexo fotográfico das notificações sobre as inconformidades apresentadas pelo cateter venoso central

### Referências

Infusion Nursing Society Brasil. Diretrizes práticas para terapia infusional. 3. ed. São Paulo: 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde (BR). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 de julho de 2013, Seção 1.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Manual de Tecnovigilância: Abordagem para o Gerenciamento de Riscos de Produtos para a Saúde. Brasília: ANVISA, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>. Acesso em: 25/08/2024